



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4dc086aa-1344-45e7-b34e-6e36e18ac980



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
CNPJ 06.035.005/0001-36

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 14 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho – IPREC, não houve relatório de auditoria realizado pelo Controle Interno do órgão no exercício de 2017.

Canhotinho, 29 de dezembro de 2017.

Zeneide Porto de Oliveira
Diretora Presidente